

**INDICAÇÃO: nº 057/2015**

O vereador **NASSIB KASSEM HAMMAD**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a este Plenário a seguinte:

**INDICAÇÃO:**

**Ementa:** Indica a expedição de ofício a Secretaria Municipal de Saúde c/c ao Executivo Municipal, com vênua ao contido na Lei Complementar Nº101, de 04 de maio de 2000, e visando o cumprimento ao contido na Portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011, do Ministério da Saúde, a recomposição do quadro de médicos (as) das Unidades de Saúde de nosso Município, em face da atual composição do quadro clínico das mesmas como segue:

U.S. EUCALIPTO.....01 MÉDICO  
U.S. HORTÊNCIA.....01 MÉDICO  
U.S. PIONEIROS.....01 MÉDICO  
U.S. STA. MARIA.....01 MÉDICO  
U.S. SÃO SEBASTIÃO.....01 MÉDICO  
U.S. VILA MARLI.....01 MÉDICO  
U.S. IGUAÇU II.....01 MÉDICO  
U.S. GRALHA AZUL.....02 MÉDICOS

Indica a expedição de ofício a Secretaria Municipal de Saúde c/c ao Executivo Municipal, com vênua ao contido na Lei Complementar Nº101, de 04 de maio de 2000, e visando o cumprimento ao contido na Portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011, do Ministério da Saúde, a recomposição do quadro de médicos (as) das Unidades de Saúde de nosso Município, em face da atual composição do quadro clínico das mesmas.



### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se faz necessária, visando atender o pleito de nossos munícipes, quanto ao tempo de espera, para marcação de consultas, outrossim os usuários do sistema para conseguir uma consulta, precisam fazer fila em nossas unidades, já no início da madrugada para obter êxito em suas necessidades básicas de saúde, só assim recompondo o quadro clínico conseguiremos manter o padrão dos serviços realizados, conforme preconiza o **Código de Ética Médica**.

Fazenda Rio Grande, 27 de março 2015.

**Dr. Nassib Kassem Hammad**

**Vereador**